



# PREFEITURA DE SÃO PAULO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA DCC - Contratos

Rua da Consolação, 1379, 8º andar - Bairro Consolação - São Paulo/SP - CEP  
01301-000  
Telefone: 3124-5102

### TERMO DE APOSTILAMENTO N. 01 AO TERMO DE CONTRATO N. 036/SMSU/2024

**Processo SEI n. 6029.2024/0004197-2**

**Contratante:** Secretaria Municipal de Segurança Urbana

**Contratada:** MGITECH COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

**Objeto Contratual:** Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de 900 (novecentos) Terminais Móveis de Dados - TMD (Smartphone) com acessórios, manutenção, suporte, softwares associados, treinamento, plano de voz ilimitado e pacote de dados compartilhados.

**Objeto do Apostilamento:** Aplicação de reajuste de preços, em consonância com o inciso I do art. 136 da Lei Federal n. 14.133/2021.

O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA**, inscrita no CNPJ sob o n. 05.245.375/0001-35, situada na Rua da Consolação, 1379, Consolação, São Paulo/SP, CEP: 01301-000, neste ato representada pelo Sr. **ADMIR DONIZETI FERRO**, *Chefe de Gabinete*, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 080/SMSU/2025, e pela Sra. **NANCI CAVALINI**, *Diretora* da Divisão de Compras e Contratos da Coordenação de Administração de Finanças, no uso das atribuições conferidas pelo art. 71 do Decreto n. 58.199/2018, **RESOLVEM**, com fulcro no art. 136 da Lei Federal n. 14.133/2021 e em demais normas aplicáveis à espécie, apostilar o Contrato n. 036/SMSU/2024, celebrado com a empresa **MGITECH COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**., inscrita no CNPJ sob o n. 17.590.881/0001-40, mediante as cláusulas e condições a seguir:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTE

1.1. Informa-se o percentual de **4,86%** (IPC-FIPE), para fins de cálculo de reajuste de preços ao Termo de Contrato n. 036/SMSU/2024, aplicado a partir de 04 de outubro de 2025, conforme demonstrativo de reajuste constante no doc. SEI n. 146057073 elaborado pela Divisão de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Administração e Finanças - CAF.

1.2. Em razão ao reajuste aplicado, a partir de 04 de outubro de 2025, o valor mensal do contrato passa de **R\$ 89.001,00** (oitenta e nove mil um reais) para **R\$ 93.326,45** (noventa e três mil trezentos e vinte e seis reais e quarenta e cinco centavos), perfazendo o valor total reajustado de **R\$ 1.119.917,40** (um milhão, cento e dezenove mil novecentos e dezessete reais e quarenta centavos), para período compreendido de **04.10.2025** a **03.10.2026**.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato n. 036/SMSU/2024, que por este Apostilamento não foram alteradas ou modificadas.



**Nanci Cavalini**  
**Coordenador II**

Em 29/12/2025, às 15:35.



**Admir Donizeti Ferro**  
**Chefe de Gabinete**

Em 29/12/2025, às 15:59.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **148671410** e o código CRC **BC1C03D6**.

---

---

**Referência:** Processo nº 6029.2024/0004197-2

SEI nº 148671410